



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 16/2025

No vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projeto de leis: **Projeto de Lei nº 2.602/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Esportiva dos Servidores Municipais de Vale do Paraíso – ARESMUVAP e dá outras providências”**. A ARESMUVAP, é uma entidade sem fins lucrativo e desempenha um papel fundamental na promoção de atividades que incentivam a prática de esportes e a realização de eventos recreativos contribuindo para a integração e o fortalecimento da comunidade de servidores municipais. **Projeto de Lei nº 2.603/2025 que “Altera o anexo da Lei nº 2101 de 29 de maio de 2023”**. O uso das instalações do Parque de Exposição Manuel Januário de Souza pela Associação dos Criadores do Município de Vale do Paraíso – ASCRIVALE, foi autorizado através de termo de autorização pela Lei nº 2101/2023. **Projeto de Lei nº 2.604/2025 que “Altera dispositivos da Lei nº 1.180, de 20 de agosto 2018”**. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável, com sigla CMDRAS, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.180/2018 Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 26 de maio de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator